



Diário Oficial Eletrônico

Número 51 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 12/07/2016

Poder Executivo

DECRETO Nº 18.251, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia, em substituição, membro suplente para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 7.678, de 21 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Patrícia Hagen Portella** como suplente, em substituição a Maria Eliana Pereira Lopes, para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representante da 4ª Coordenadoria Regional de Educação (4ª CRE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 22 de junho de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 18.250, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia, em substituição, membro suplente para o Conselho Municipal do Desporto (CMD).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 6.850, de 4 de agosto de 2008, alterada pela Lei nº 8.004, de 26 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Mauro Amancio da Silva** como suplente, em substituição a Rafael Masina Baungarten, para o Conselho Municipal do Desporto, representante indicado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 22 de junho de 2016, 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 18.049, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), imóvel urbano de propriedade atribuída a Norberto de Rossi e outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 94, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, tendo presente as disposições contidas nos art.(s) 2º, 5º, "d" , 6º e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º É Declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), imóvel urbano, de propriedade de Norberto de Rossi, cuja finalidade é a instalação de rede de esgoto sanitário, entre a Rua Jacob Luchesi e Rua Alcides Giusti, cruzando o lote nº 002, da quadra 4217, com a seguinte área descrita:

I - parte do imóvel urbano com área de 609,56m², ao norte do lote nº 002, da quadra 4217, de propriedade de Norberto de Rossi e outros, ligando a Rua Jacob Luchesi, até a Rua Alcides Giusti, confrontando ao norte por 152,39 m, com terras de herdeiros de Aldo Rossi, atual lote nº 006, da quadra 5492; ao sul, por 152,39 m, confrontando com área remanescente do lote nº 002; a leste, por 4,00 m, com a Rua Alcides Giusti; e, a oeste, por 4,00 m, com a Rua Jacob Luchesi. Conforme Matrícula nº. 83.124. fls. 01/02, do Livro nº. 2 do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul - RS.

Art. 2º É declarada urgência, nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, para os efeitos da desapropriação do imóvel caracterizado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 24 de fevereiro de 2016;141º da Colonização e 126º anos da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Isaura Pistorello De Tomasi,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

DECRETO Nº 18.264, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Instituto de Previdência e Assistência Municipal (IPAM-Saúde).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.030, de 10 de dezembro de 2015, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 04	IPAM - SAÚDE	
Unidade 01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	

10.122.0015.2411	MANUTENÇÃO DA DIREÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO IPAM	
3.1.90.16.00.00.00.00.0400	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0400	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0400	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.000,00
10.122.0015.2412	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO IPAM	
3.3.90.30.00.00.00.00.0400	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
Unidade 02	BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
10.302.0017.2415	ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SEGURADOS DO IPAM	
3.1.90.08.00.00.00.00.0400	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0400	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 270.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0400	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 125.000,00
10.302.0017.2416	CAMPANHAS DE SAÚDE PREVENTIVA AOS SEGURADOS DO IPAM	
3.1.91.13.00.00.00.00.0400	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0400	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0400	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 04	IPAM - SAÚDE	
Unidade 01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
10.122.0015.2411	MANUTENÇÃO DA DIREÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO IPAM	
3.1.90.13.00.00.00.00.0400	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 23.000,00
10.122.0015.2412	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO IPAM	
3.1.90.11.00.00.00.00.0400	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 503.000,00

Caxias do Sul, 29 de junho de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 18.057, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.030, de 10 de dezembro de 2015, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.600.170,14 (cinco milhões, seiscentos mil, cento e setenta reais e quatorze centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Unidade 05	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
04.121.0013.1041	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 185.293,75
4.4.90.51.00.00.00.00.1267	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.520.581,38
Unidade 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA	
04.122.0015.1011	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
4.4.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 470.000,00
04.122.0017.2060	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 300,00
Unidade 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0003.1014	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52.00.00.00.00.0040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.500,00
10.303.0003.2072	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	
3.3.90.14.00.00.00.00.0040	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
Unidade 10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0004.2067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VINCULAÇÃO	
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 220,00
12.365.0004.1016	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00.00.00.1237	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 110.924,85
Unidade 12	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	
15.452.0013.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE USO DO SOLO	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.500,00
Unidade 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	
15.122.0015.1047	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00
15.453.0001.1020	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROJETO DE TRONCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO	
4.4.90.51.00.00.00.00.1006	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 180.000,00
Unidade 15	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
16.482.0014.2113	MANUTENÇÃO DO BANCO DE MATERIAIS DO FUNCAP PARA EMERGÊNCIAS NA ÁREA HABITACIONAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.600,00
Unidade 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0001.1025	OBRAS E MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 350.792,18
4.4.90.92.00.00.00.00.0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 23.392,78
15.451.0001.2128	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
3.3.90.92.00.00.00.00.0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 250.025,00
17.512.0002.2131	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS PLUVIAIS	
3.3.90.92.00.00.00.00.0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 250.025,00
26.782.0001.2120	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE GALÓPOLIS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 28,00
Unidade 17	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
04.122.0015.2133	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.427,20
18.541.0002.2139	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
3.3.90.32.00.00.00.00.1013	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 720,00
Unidade 19	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	
04.122.0015.2140	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
Unidade 20	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	
27.813.0008.1034	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.840,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 1.388.870,16 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Unidade 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA	
04.122.0015.2055	MANUTENÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 470.000,00
04.122.0017.2060	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00
Unidade 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0015.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.3.90.14.00.00.00.00.0040	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500,00
Unidade 10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0004.2067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VINCULAÇÃO	
3.3.90.36.00.00.00.00.0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 220,00
Unidade 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	
15.452.0001.2107	SINALIZAÇÕES VIÁRIAS E ORIENTATIVAS DO TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
Unidade 15	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
16.482.0014.2113	MANUTENÇÃO DO BANCO DE MATERIAIS DO FUNCAP PARA EMERGÊNCIAS NA ÁREA HABITACIONAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.600,00
16.482.0014.2115	REGULARIZAÇÕES E MELHORIAS NAS MORADIAS E NA INFRAESTRUTURA DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500.050,00
Unidade 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0001.2128	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23.392,78
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 350.792,18
26.782.0001.2120	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE GALÓPOLIS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28,00
Unidade 17	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.452.0002.2136	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.427,20
18.541.0002.2139	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.1013	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 720,00
Unidade 19	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	
23.695.0012.2160	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO MUNICIPAL	
3.3.50.43.00.00.00.00.0001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 2.000,00
Unidade 20	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	
27.812.0008.2164	ATIVIDADES ESPORTIVAS JUNTO À COMUNIDADE	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.840,00

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

a) o valor de R\$ 3.520.581,38 (três milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), referente a operações de crédito, sob o vínculo 1267 - CEF-PAC 2-PVM.V.URBANAS-CTR.039956554/14 RADIAL SUDOESTE;

b) o valor de R\$ 110.924,85 (cento e dez mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1237 - FNDE-PAC II P.PROINFANCIA C.CREC. IMPLM.ESC. EDUC. INFANTIL;

c) o valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recurso funtran - vínculo 1006, sob o vínculo 1006 - FUNTRAN;

d) o valor de R\$ 199.793,75 (cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 0001 - RECURSO LIVRE.

Caxias do Sul, 24 de fevereiro de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Isaura Pistorello De Tomasi,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMH - Contratado: Companhia de Seguros Previdência do Sul.

Objeto: Termo Aditivo n. 02 ao contrato n. 1299/2014 para prorrogação de prazo, a contar de 12/07/2016 até 11/07/2017.

Valor: R\$ 573.694,86

Pregão Presencial n. 2014/141.

Processo n. 2014013209.

SMU - Termo de Rescisão ao contrato n. 2097/2015, a contar de 01/06/2016, firmado entre o Município de Caxias do Sul e o servidor Daniel Rodrigo Berton, referente a locação de veículo de sua propriedade.

Inexigibilidade n. 201546720.

SMEL - Termo de Quitação que entre si celebram o Município de Caxias do Sul e Leda Antoniazzi Minghelli, Maristela Antoniazzi e Maria Luiza Antoniazzi, com interveniência da empresa Inovação Negócios Imobiliários Ltda, para o pagamento, via indenização, de despesas relativas a locação do imóvel onde funcionava a sede da SMEL.

Valor: R\$ 30.178,86.

Dispensa n. 2009/28322.

Processo n. 2016/14948.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal em 11/07/2016. Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

SÚMULA DE CONTRATOS

SMED - Contratado: Jaqueline Santarém, com a interveniência da COIMCA-Corretora de Imóveis Caxias Ltda.

Objeto: Termo Aditivo n. 04 ao contrato n. 11/2014, para prorrogação de prazo contratual, a contar de 01/06/2016 até 31/08/2016, referente a locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento da E.E. Infantil Crescer e Aprender.

Valor: R\$ 10.564,34.

Dispensa n. 2013045877.

SMED - Contratado: Pedro Luis Craveiro Butafava, com interveniência da COIMCA-Corretora de Imóveis Caxias Ltda.

Objeto: Termo Aditivo n. 04 ao contrato n. 10/2014, para prorrogação de prazo contratual, a contar de 01/06/2016 até 31/08/2016, referente a locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento da E.E. Infantil Crescer e Aprender.

Valor: R\$ 16.216,68.

Dispensa n. 2013046227.

SMGF - Contratado: Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA.

Objeto: Termo Aditivo n. 08 ao contrato n. 1776/2013, para prorrogação de prazo contratual em 92 (noventa e dois) dias, finalizando em 30/09/2016, sem acréscimo monetário, relativo a serviços de aerolevantamentos, perfilamento a laser4, geração de ortofotos, mapeamento, geocodificação e conversão de dados, cruzamento de informações e apontamento de inconsistências, desenvolvimento de ferramentas, treinamento/transferência de tecnologia e suporte técnico.

Concorrência n. 171/2013.

Processo n. 201313811.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal em 11/07/2016. Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº.: 024/2016

Aprova o Projeto de Capacitação, Treinamento e Acompanhamento dos Recursos Humanos, área técnica e administrativa da Fundação de Assistência Social - FAS, a ser implantado e executado através do processo licitatório, sob a supervisão da Diretoria de Recursos Humanos.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 4.420, de 08 de janeiro de 1996, em assembleia ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Capacitação, Treinamento e Acompanhamento dos Recursos Humanos, área técnica e administrativa da Fundação de Assistência Social - FAS, a ser implantado e executado através do processo licitatório, conforme disposto na Lei de Licitações nº 8.666/93, excluídas as possibilidades dos artigos 24 e 25, bem como as suplementações/reduções necessárias para o cumprimento do projeto, sob a supervisão da Diretoria de Recursos Humanos.

O Projeto objetiva a disseminação de conhecimentos técnicos por meio de capacitações, treinamentos e acompanhamentos, à luz do cenário de importantes mudanças que a Política de Assistência Social vem sofrendo e a necessidade constante na melhoria e qualificação dos serviços e dos operadores das equipes de referência e servidores administrativos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e segue para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Caxias do Sul, 08 de julho de 2016.

Denise de Souza Cavalheiro Lain
Presidente do CMAS
Gestão 2015/2016

RESOLUÇÃO Nº.: 025/2016

Aprova o Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para a População Adulta e Famílias em Situação de Rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 4.420, de 08 de janeiro de 1996, em assembleia ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para a População Adulta e Famílias em Situação de Rua.

Art. 2º O Plano tem por objetivo reordenar os serviços de Acolhimento para Pessoas Adultas e Famílias em Situação de Rua, a partir das orientações fornecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e legislações vigentes.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e segue para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Caxias do Sul, 08 de julho de 2016.

Denise de Souza Cavalheiro Lain
Presidente do CMAS
Gestão 2015/2016

FAS

SÚMULAS DE CONTRATOS

Contratada: AGROWITTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis.

Valor: R\$ 64.430,40

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 012/2016 - Processo Adm. nº 019/2016

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Contratada: CONWRE COMERCIAL LTDA.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis.

Valor: R\$ 144.896,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 013/2016 - Processo Adm. nº 020/2016

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis.

Valor: R\$ 4.836,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n° 012/2016 - Processo Adm. n° 019/2016

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

MARLÊS STELA SEBBEN ANDREAZZA
Presidente da FAS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Contratada: Associação Jesus Senhor

Objeto: Termo Aditivo n° 02, de valor, ao contrato n° 013/2015 de execução de serviço de acolhimento institucional na modalidade de Casa Lar.

Valor Mensal: R\$ 67.947,46

Modalidade de Licitação: Concorrência n° 08/2015 - Processo Adm. n° 003/2015

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Marlês Stela Sebben Andreazza. Presidente da FAS.

CODECA

Súmulas

PREGÃO: CONTRATADA (SRP): GreenCard S/A - Refeições, Comércio e Serviços., Objeto: Registro dos preços para fornecimento parcelado de vales alimentação, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 6.361.080,00. Vigência: 23/06/16 a 23/06/17. Processo licitatório n.º 061/2016, modalidade Pregão - SRP. **CONTRATADA: NDL Móveis para Escritório Ltda.**, Objeto: Contrato para aquisição de móveis para a CODECA. Valor Total: R\$ 2.630,00. Vigência: 07/07/16 a 05/09/16. Processo licitatório n.º 066/2016, modalidade Pregão. **CONTRATADA: Z & Z Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.**, Objeto: Aquisição de cortador de contrato e asfalto para o Departamento de Construção Civil da CODECA. Valor Total: R\$ 5.641,00. Vigência: 07/07/16 a 06/08/16. Processo licitatório n.º 067/2016, modalidade Pregão. **DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATADA: Z & Z Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.**, Objeto: Aquisição de parafusadeira para o Departamento de Limpeza Urbana. Valor Total: R\$ 682,00. Vigência: 07/07/16 a 05/09/16. Processo n.º 151/2016. **TERMO ADITIVO: CONTRATADA: Escola de Educação Infantil Descobrimo Talentos Ltda.** Objeto: Aquisição de serviços de semi-internato para crianças de zero a cinco anos de idade. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Reajuste de valor de 11,09%, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Referente ao processo licitatório n.º 058/13, modalidade Pregão.

Caxias do Sul, 11 de julho de 2016.

Paulo João Ballardin - Diretor Presidente

Milton Luiz Balbinot - Diretor Administrativo Financeiro

Editorial

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal n° 8.038, de 11 de dezembro de 2015. Rua Alfredo Chaves, n° 1333, Caxias do Sul/RS. Telefone/fax: (54) 3218.6043. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Alceu Barbosa Velho

PODER LEGISLATIVO: Vereador Edi Carlos Pereira de Souza

Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul

Índice

CODECA.....	8
FAS.....	7
Poder Executivo.....	1
Poder Executivo - Conselho Municipal de Assistência Social.....	6
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal.....	6